



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Altera a Lei Municipal nº 3.064, de 18 de maio de 1998, que dispõe sobre a concessão dos serviços funerários e necrópole no Município de Contagem.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.282, de 21 de julho de 2022.

Contagem, 23 de agosto de 2023.

EDERNON MARCOS
PEREIRA:916443646
20

Assinado de forma digital por
EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620
Dados: 2023.08.23 09:04:12 -03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão